



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 73/2025.

Súmula: *"Indica a possibilidade da disponibilização de terreno público para guardar os caminhões dos moradores, nos termos em que se especifica".*

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Indica a possibilidade da disponibilização de terreno público para guardar os caminhões dos moradores, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Considerando que a cidade não possui estrutura para estacionamento de caminhões nas ruas, por serem estreitas e os caminhões atrapalharem a visão dos outros motoristas, solicito que seja analisada a possibilidade da disponibilização de um espaço público para estacionar e guardar estes caminhões nos momentos de descanso dos caminhoneiros do município, em especial aos finais de semana e feriados.

Ainda, indica-se que este estacionamento seja feito no terreno ao lado do pátio da prefeitura, onde deverá ser colocado pó de pedra no terreno e iluminação, além da construção de um banheiro para os usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 14 de abril de 2025.

**BRUNO ERNANE PEREIRA
VEREADOR**